

PARECER JURÍDICO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 19 de novembro de 2007

Ementa: Reduz o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa.

O presente projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal tem como objetivo alterar o recesso parlamentar.

O projeto é de iniciativa de quatro vereadores, conforme justificativa, atendendo ao disposto no art. 51, I, da Lei Orgânica. Destaca-se que o projeto deve ser discutido e votado em duas sessões e tido como aprovado se obter em ambas votações a confirmação de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

O projeto é constitucional e atende a legislação.

Este é parecer.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2007.



FABIANO MERSONI
Assessor Jurídico